



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91**

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Santarém, dada sua ampla extensão territorial, exige uma atuação estruturada da Administração Pública para garantir a execução eficiente de serviços essenciais. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB), dentro de suas competências, é responsável pelo planejamento e execução de ações voltadas à manutenção da cidade, limpeza urbana, fiscalização de obras e ordenamento dos espaços públicos.

Desde sua criação, em 2021, a SEMURB ocupa provisoriamente um espaço compartilhado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), o que tem limitado sua autonomia e estrutura interna. Atualmente, a Secretaria não dispõe de equipamentos permanentes próprios para atender adequadamente suas atividades administrativas e operacionais.

Dessa forma, a aquisição de materiais permanentes se faz necessária para dotar a SEMURB de estrutura física adequada, possibilitando um funcionamento mais eficiente, bem como preparando a Secretaria para sua futura instalação em sede própria.

Os bens a serem adquiridos são indispensáveis para a execução das atividades da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência nos serviços prestados à população. A aquisição será realizada por meio de procedimento licitatório, sob responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Licitações e Contratos, conforme descrito no processo administrativo correspondente.

Santarém, 24 de abril de 2025.

---

Carlo Fabricio de Castro Silva  
Seção de Patrimônio – SEMURB  
Decreto nº 566/2025 – GAP/PMS